



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2018

MINUTA DA ATA Nº 6/2018

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	X	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	X	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	X	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	X	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	X	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida		X
- Sr. Vereador Manuel Fernando Garcia	X	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	X	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi substituído no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – **Manuel Fernando Morais da Silva Garcia**, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo: -----

ASSUNTOS

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores José Francisco Rolo e João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos: -----

1.1 - INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

1.1.1 – VISITA DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO, TIAGO BRANDÃO RODRIGUES, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.2 – VISITA DO PROVIDORA DA JUSTIÇA A OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

1.2 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

1.2.1 – ANDRÉ SALVADOR – PROGRAMA DA RTP “OS EXTRAORDINÁRIOS” - VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO-----

-----O vereador José Francisco Rolo propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e reconhecimento dirigido ao jovem oliveirense, André Salgado, de 24 anos, que venceu a segunda-temporada-do-programa de horário nobre de domingo da RTP1 - “Os Extraordinários”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Os senhores vereadores associaram-se a este voto de louvor e reconhecimento, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

1.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

1.3.1 – RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DESTRUÍDAS PELO INCÊNDIO DE 15/10/2017 EM OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Sr. Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

2 - ORDEM DO DIA-----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º5, DA REUNIÃO DE 8 DE MARÇO DE 2018-----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de março de 2018 (ATA N.º05/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.-----

2.2 – RATIFICAÇÕES-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

2.3 - INFARMED - AUTORIDADE NACIONAL DO MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAÚDE, I.P. - TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA GARDON-----

D.A.G.F.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2017, relativamente à emissão de parecer desfavorável ao pedido de transferência definitiva das instalações da Farmácia GARDON, sita na Rua Marginal do Alva, n.º 35, na localidade de Santo António do Alva, União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, neste

173

concelho, a que corresponde o Alvará n.º 5425, para a Avenida Dr. António Afonso Amaral, 67, R/C D, União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, e tendo por base o parecer camarário que esteve na base do indeferimento, foi presente pelo Presidente da Câmara o *email* com o registo de entrada número 3214, de 28 de fevereiro de 2018, remetido pela INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., através do qual envia o requerimento de transferência apresentado pela Farmácia GARDON com a exposição de demonstração do cumprimento dos critérios estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação dada pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, solicitando a esta Câmara Municipal que se pronuncie quanto ao teor do mesmo, nomeadamente se pretende ou não manter o parecer negativo sobre a transferência definitiva daquela farmácia.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo presente a demonstração dos critérios estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação dada pela Lei n.º 26/2011, de 16 de junho, apresentada pela Farmácia GARDON, conforme previsto no artigo 20.º, n.º 1 alínea e) da Portaria n.º 352/2012, de 30 de outubro, deliberou, por unanimidade, reapreciar o processo.-----

-----Sobre o assunto e depois de questionados pelo Presidente da Câmara sobre esta matéria, intervieram os senhores vereadores, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.----

-----Reapreciado o assunto e colocado à votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, Manuel Fernando Garcia e Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Paulo Albuquerque, conforme intervenções acima aduzidas, reconsiderar a sua posição assumida anteriormente relativamente a esta matéria e emitir parecer favorável ao pedido de transferência das instalações da Farmácia GARDON, sita na Rua Marginal do Alva, n.º 35, na localidade de Santo António do Alva, União de Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira, neste concelho, para a Avenida Dr. António Afonso Amaral, 67, R/C D, União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços.-----

2.4 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DE PÁSCOA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que,-----

-----nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem;-----

-----no período de Páscoa, Oliveira do Hospital recebe um fluxo de visitantes que dinamizam a atividade económica local, designadamente os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo de todo conveniente o alargamento dos respetivos horários de funcionamento;-----

-----na presente data já não é possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar;-----

-----proponho o alargamento, a título excepcional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 3 horas do dia 25 de março e no período que decorre de 29 de março a 2 de abril de 2018”.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----
-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local.-----

2.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

A) – ENTIDADES

A-1) ADI - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábuia e Oliveira do Hospital, um subsídio no montante de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), como apoio ao desenvolvimento das atividades programadas no Plano de Atividades para o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo o Presidente da Direção da ADI, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35959 e compromisso número 37131. -----

A-2) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, um subsídio extraordinário no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), para fazer face a despesas gerais de funcionamento resultantes dos respetivos estatutos, no ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35960 e compromisso número 37132. -----

B) OUTROS

B-1) ANTÓNIO MANUEL GONCALVES DOS SANTOS LOPES

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação dos serviços com o registo de entrada número 4537, de 21 de março de 2018, relativa à situação do Sr. António Manuel Gonçalves dos Santos Lopes, apicultor, residente em Aldeia Formosa, freguesia de Seixo da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da apicultura na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tendo em conta o facto de se tratar de uma atividade económica de interesse municipal deliberou

nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Manuel Gonçalves dos Santos Lopes um subsídio, no valor de 286,84 € (duzentos e oitenta e seis euros e oitenta e quatro centavos) para fazer face a despesas tidas com a aquisição de alimentação para as suas abelhas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35961 e compromisso número 37133. -----

2.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO -----

2.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de março de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião. -----

2.6.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

2.6.1.2.1 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL DE PENALVA DE ALVA -----

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 3279, de 28 de fevereiro de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar o Centro de Desenvolvimento Sócio-Cultural de Penalva de Alva, do pagamento da taxa inerente ao pedido de apreciação do processo de licenciamento das obras de ampliação do edifício sede daquela entidade, a entregar nos serviços desta Câmara Municipal, no valor total de 130,39 € (cento e trinta euros e trinta e nove centavos). -----

2.6.1.2.2 - MARIA ALICE DA COSTA RODRIGUES-----

D.P.G.T.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 3665, de 7 de março de 2018, remetido pela D. Maria Alice da Costa Rodrigues, residente em R. Rainha D.ª Mafalda, 132, 3405-446 Seixo da Beira, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, isentar a D.ª Maria Alice, do pagamento da taxa inerente à ocupação da via pública, correspondente a uma área de 12.0m², para proceder à pintura exterior da sua habitação, no valor total de 100,43 € (cem euros e quarenta e três centavos). --

2.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.7.1.1 - EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO" - TRABALHOS A MAIS/ FIXAÇÃO DE PREÇOS PELA EXECUÇÃO DE RAMAIS-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, datada de 19 de janeiro de 2018, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, delibere aprovar nos termos do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 1.232,00 € (mil, duzentos e trinta e dois euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de **"Abastecimento de Água a Parceiro Covão e Alentejo"**, executada pela empresa Construções Castanheira & Joaquim, Lda.. Propôs igualmente a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, conforme **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas. ----

-----Ainda sobre este assunto e de acordo com presente a informação técnica, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara mais deliberou, por unanimidade, fixar em 154,00 € (cento e cinquenta e quatro euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o valor a pagar pelos munícipes residentes nas localidades de Parceiro, Covão e Alentejo, pela construção dos ramais de água executados no âmbito da empreitada de "Abastecimento de Água a Parceiro, Covão e Alentejo", com a possibilidade de isenção ou pagamento em prestações, caso se verifiquem situações, devidamente comprovadas, de carência económica.--

2.7.1.2 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ADJUDICAÇÃO-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 28 de dezembro de 2017, e tendo terminado o prazo de Audiência Prévia, a Câmara Municipal nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, deliberou, por unanimidade e de acordo com o Relatório Final elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, **que se dá como anexa à ata da respetiva reunião**, adjudicar a empreitada em epígrafe à empresa "A. M. Cacho & Brás, Lda.", pelo valor da sua proposta de 718.378,90 € (setecentos e dezoito mil, trezentos e setenta e oito euros e noventa centésimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2.7.2 - SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO-----

2.7.2.1 - TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO 2018-----

S.A.S

-----No âmbito do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas no concelho de Oliveira do Hospital, foi presente pelo Presidente da Câmara uma proposta de atualização do tarifário do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2018.--

7

-----Após análise e submetida à votação, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Atualização do Tarifário do Serviço de Água, Saneamento de Águas Residuais e Recolha de Resíduos Urbanos do Município de Oliveira do Hospital para o Ano de 2018, nos termos da tabela que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

-----Ainda sobre este assunto e tendo por base o ofício, com o registo de entrada número 4553, de 21 de março de 2018, remetido pelo Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR 2014-20), documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, relativamente às operações aprovadas no âmbito do Ciclo Urbano de Água da responsabilidade do Município de Oliveira do Hospital, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara e a vereadora Teresa Dias ausentaram-se da presente reunião eram 11:28 horas, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos:-----

2.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 6 e 19 de março de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - ACÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES-----

U.D.E.S

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 35/2018/GASS, datada de 14 de março de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do Sr. Carlos Alberto Alves Rodrigues, residente na localidade de Cabeçadas, freguesia de Lourosa, de um subsídio de emergência social, no montante de **600,00 € (seiscentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no artigo 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35962 e compromisso número 37134. -----

B) ANA PAULA COSTA SILVA ÁLVARO-----

U.D.E.S

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 36/2018/GASS, datada de 16 de março de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao à D.^a Ana Paula Costa Silva Álvaro, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de **1.000,00 € (mil euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 312 horas de trabalho socialmente útil, já realizadas a favor da comunidade através do Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no artigo 23º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35963 e compromisso número 37135. -----

C) JOSÉ PEREIRA-----

U.D.E.S

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 37/2018/GASS, datada de 16 de março de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar do Sr. José Pereira, residente em Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social, no montante de **450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 140 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no artigo 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35965 e compromisso número 37137. -----

D) CRISTINA MARIA ASSUNÇÃO MENDES RIBEIRO-----

U.D.E.S

-----O Vice-Presidente da Câmara, atendendo ao teor da informação social número 38/2018/GASS, datada de 19 de março de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao à D.^a Cristina Maria Assunção Mendes Ribeiro, residente em Lagares da Beira, de um subsídio de emergência social, no montante de **480,00 € (quatrocentos e oitenta euros)**, para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 150 horas de trabalho socialmente útil, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no artigo 23º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35964 e compromisso número 37136. -----

3.1.1.4 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D. Laura Mendes da Costa, a Câmara Municipal de acordo com a informação social número 34/GASS, datada de 16 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução

fiscal e correspondentes faturas, relativos ao período de outubro a dezembro de 2017 e janeiro de 2018, cuja quantia exequenda ascende a 38,65 € (trinta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), e bem assim, anular a fatura relativa ao consumo de água no mês de fevereiro de 2018, em nome de António Mendes Coimbra, no que concerne à habitação cedida gratuitamente à D. Laura, na freguesia de São Gião. -----

3.1.1.5 – REUNIÃO DA CPCJ -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que ontem realizou-se a reunião da Comissão Alargada da CCPJ, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Apresentação dos novos elementos, Membros designados pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital; -----
 - 2. Informações; -----
 - 3. Proposta de Alteração ao Regulamento Interno; -----
 - 4. Apresentação e Aprovação do Relatório de Atividades de 2017; -----
 - 5. Apresentação e Aprovação do Plano de Ação para 2018; -----
 - 6. Projeto “Tecer a Prevenção” – Ponto de situação; -----
 - 7. “Abril – Mês da Prevenção dos Maus tratos na Infância e Juventude” – Programa: Recolha de Contributos; -----
 - 9. Outros assuntos. -----
- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.2 – TURISMO -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.3 – AMBIENTE -----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Neste momento, o Presidente da Câmara retomou a reunião, eram 11:44 horas, assumindo a sua presidência. -----

3.1.4 - ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 30 DE MARÇO DE 2018 (FERIADO - SEXTA-FEIRA SANTA) -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por todos os membros presentes, autorizar que o Mercado Municipal de Oliveira do Hospital, perante a necessidade de garantir o normal abastecimento público, esteja aberto no dia 30 de março (Sexta-Feira Santa) encerrando no dia 2 de abril (Segunda-Feira de Páscoa).-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

3.2.1 – EDUCAÇÃO -----

3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

-----Nada houve a registrar neste ponto da ordem do dia.-----

3.2.1.2 - PROJETO DE EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS-----

A) CONCURSO IDEIAS DE NEGÓCIO – BALANÇO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) BOOTCAMP – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.3 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Conselho Municipal da Educação reuniu no passado dia 7 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ordem do Dia:-----

-----1 - Apresentação dos conselheiros;-----

-----2 - Análise do Regimento do C.M.E;-----

-----3 - Aprovação da última ata;-----

-----4 – Informações;-----

-----5 - Plano de Atividades do ano 2017/2018;-----

-----6 - Calendarização das Reuniões do C.M.E;-----

-----7 - Parecer da alteração ao Plano de Transporte 2017/2018;-----

-----8 - Bolsas de Estudo – Ensino Superior 2017/2018;-----

-----9 - Proposta dos projetos/políticas educativas para o mandato 2017/2021;-----

-----10 - Outros Assuntos.-----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registrar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2.1.4 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017-2018-----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária tomada em reunião de 22 de fevereiro de 2018 e prestados os necessários esclarecimentos quanto às reclamações recebidas após comunicação das listas provisórias aos candidatos em conformidade com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, em sede de audiência prévia, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por todos os membros presentes, homologar a ata da reunião de 20 de março de 2018 do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior e, consequentemente, aprovar a lista de classificação definitiva de atribuição de bolsas de estudo, constante da mesma ata, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS

3.2.2.1 – SEMANA DA LEITURA

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.3 – CULTURA

3.2.3.1 - JORNADAS CULTURAIS - "O TEATRO" – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS

U.D.E.S

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Concurso “A Maior Abóbora”, promovido no âmbito da “27.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela”, dando conta que foram atribuídos os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 11 de janeiro de 2018: -----

-----1.º Prémio - Tamanho (maior abóbora) – José Dinis Xavier – valor: 50,00 € (cinquenta euros); -----

-----2.º Prémio - Peso (abóbora mais pesada) – Lucília Tavares Lourenço – valor: 30,00 € (trinta euros); -----

-----3.º Prémio - Originalidade (abóbora com o formato mais original) – José Augusto Cardoso Maurício – valor: 20,00 € (vinte euros). -----

-----Quanto ao Concurso de Gastronomia “Com Queijo Serra da Estrela” que visa dar a conhecer diferentes iguarias, doces e salgadas, confeccionadas com queijo Serra da Estrela e seus derivados, também realizado no âmbito da “27.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela” a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que este concurso contou com 15 participantes, que apresentaram a concurso 8 doces e 7 salgados, tendo sido atribuídos os seguintes prémios, nos termos do disposto nas respetivas Normas Regulamentares, aprovadas por deliberação camarária de 11 de janeiro de 2018: -----

CATEGORIA DOCES:

-----1º Prémio – Olga Maria de Brito Nogueira (Oliveira do Hospital) - valor: 100,00 € (cem euros); -----

-----2º Prémio – Restaurante Cristina (Aldeia Formosa) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros); -----

-----3º Prémio – ARCIAL (Oliveira do Hospital) - valor: 50,00 € (cinquenta euros); -----

CATEGORIA SALGADOS:

-----1º Prémio – ARCIAL (Oliveira do Hospital) - valor: 100,00 € (cem euros); -----

-----2º Prémio – Casa da Obra Dona Josefina da Fonseca (Oliveira do Hospital) - valor: 75,00 € (setenta e cinco euros); -----

-----3º Prémio – Olga Maria de Brito Nogueira (Oliveira do Hospital) - valor: 50,00 € (cinquenta euros); -----

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

3.3.1 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3.2 - INICIATIVAS DESPORTIVAS DIVERSAS - INFORMAÇÃO/ BALANÇO-----

U.D.E.S

-----Sobre o assunto, interveio o vereador Nuno Ribeiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que se referiu à 27.ª edição da Festa do Queijo Serra da Estrela, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Tomou ainda o uso da palavra o vereador Manuel Fernando Garcia que felicitou igualmente o Sr. Presidente e o executivo em permanência pela forma como decorreu a Festa do Queijo'2018, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----O vereador Manuel Fernando Garcia felicitou ainda o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela organização da "Festa da primavera" e a Rádio Boa Nova pelo seu 32.º aniversário ao serviço do Concelho de Oliveira do Hospital, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião-----

-----O vereador Manuel Fernando Garcia prosseguiu aproveitando para felicitizar igualmente o vereador Nuno Ribeiro pela realização das várias iniciativas e atividades desportivas desenvolvidas no município, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----No seguimento das intervenções aduzidas pelos vereadores João Paulo Albuquerque e Manuel Fernando Garcia relativamente à Festa do Queijo'2018, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, congratular-se com a comemoração do 32.º aniversário da Rádio Boa Nova, assinalado no passado dia 19 de março, ao serviço da comunidade oliveirense.-----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **doze horas e trinta minutos**, tendo a Câmara Municipal deliberado, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.